



# LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO

DESDE 2002

LEILOEIROS  
ASSOCIADOS

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

## EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

**1º PÚBLICO LEILÃO:** DIA 25 DE JULHO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 10:15 HORAS.

**2º PÚBLICO LEILÃO:** DIA 26 DE JULHO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 10:15 HORAS,  
SE NECESSÁRIO FOR.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** na sede do Leiloeiro Oficial, sito á Rodovia BR 365, km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), na modalidade de **LEILÃO ONLINE**, através do site: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br)

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.407-180, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em **PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES**, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPTA – SICOOB ARACOOPTA, (CREDORA)**, com sede e foro em **ARAGUARI (MG)**, sito na Rua Padre Norberto, nº 390, Centro, CEP: 38.440-148, fone (34) 3249-2560, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **RICARDO APRECIDO ROLDÃO**, CPF nº 027.259.616-70 e **MARCELA VIEIRA ALVES ROLDÃO**, CPF nº 046.047.826-52.

### IMÓVEIS OBJETOS DO LEILÃO:

- *Um lote de terreno, em aberto, de nº 18, quadra F, medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros dos lados, ou seja, (360,00 m²), sito à Rua Paraguai, no Bairro do Trevo, na cidade de Monte Carmelo-MG. Confrontando pelo lado direito, com o lote 17; pelo lado esquerdo, com lotes 19 e 20, pelos fundos com o lote 03 e frente pela referida Rua Paraguai. Incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro. R-2, Matrícula 9.742, do CRI de Monte Carmelo/MG.*
- *Um lote de terreno, em aberto, de nº 19, quadra F, medindo 15,00 metros de frente e fundos; por 24,00 metros dos lados, ou seja, (360,00 m²), sito na Rua Colômbia, no Bairro do Trevo, na cidade de Monte Carmelo-MG, confrontando pelo lado direito com a Rua Paraguai, pelos fundos com lote 18 e pela esquerda com lote 20 na mesma quadra. Incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro. R-04, Matrícula 7.744 do CRI de Monte Carmelo-MG.*

Rodovia BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, fones: (34) 3229-6161 e 99988-1611, Cep: 38.407-180, UBERLÂNDIA (MG)  
e-mail: [leiloesbrasil@leiloesbrasiluberlandia.com.br](mailto:leiloesbrasil@leiloesbrasiluberlandia.com.br) – Home Page: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br)

Até aqui, fomos ajudados pelo “Senhor”



# LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO  
DESDE 2002

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

A regularização das benfeitorias existentes nos imóveis e a imissão de posse caso os mesmos estejam ocupados, o Arrematante fica ciente que será o responsável pelas mesmas.

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante.

O lance mínimo para venda dos referidos imóveis com as respectivas benfeitorias, no dia **25 de Julho de 2022**, na modalidade: **Eletrônico - Online**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **com início às 10:00 horas e término às 10:15 horas, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, será de conformidade com o mercado imobiliário de **MONTE CARMELO/MG**, com lance mínimo igual a **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)**.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designada a realização do **SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO**, na modalidade: **Eletrônico - Online**, no dia **26 de Julho de 2022**, com início a partir das **10:00 horas e término às 10:15 horas**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 274.278,97 (Duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, proveniente do valor da dívida atualizada, despesas cartoriais, editais de leilões, despesas diversas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, mais comissão do leiloeiro, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei 9514/97.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

**GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470**